

**EDITAL N.º 013/2026 – CPPS**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR no uso de suas atribuições referente ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior da UNESPAR e de acordo com o que estabelece o Edital 035/2025 – CPPS,

**TORNA PÚBLICA**

A **Retificação** do Quadro 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema), **Anexo II** do Edital 035/2025 - CPPS como segue:

**Onde se lê:**

<b>QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)</b>	
4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
1.Relevância da trajetória artística e profissional para a área em que a vaga está inserida; 2.Articulação do projeto com a trajetória acadêmica e/ou artística da pessoa candidata, conforme apresentada em seu currículo; 3.Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso (PPC) e com suas ações curriculares de extensão. 4.Relevância e contribuição da proposta, considerando a especificidade da vaga e o compromisso formativo com discentes em nível de graduação, considerando a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; 5.Capacidade de demonstrar repertório e de fazer articulação crítica do conhecimento de filmes realizados no Brasil e em outros territórios latino-americanos; 6.Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; 7.Padrão gramatical e normas (ABNT); 8.Exequibilidade; 9.Parcerias e cooperações (quando for o caso).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>	

**Leia-se:**

<b>QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)</b>	
4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
1. Domínio técnico e operacional do software Pro Tools aplicado à finalização e mixagem audiovisual; 2. Eficiência na organização de fluxos de trabalho profissionais (roteamento de sinal, organização de stems e arquitetura de sessão); 3. Capacidade de articulação crítica entre as escolhas técnicas de pós-produção de som e os objetivos estéticos da obra; 4. Domínio técnico de processos de espacialização, tratamento e equilíbrio de planos sonoros para formatos multicanal; 5. Capacidade de demonstrar repertório e de fazer articulação crítica sobre o desenho de som e a estética sonora em processos criativos profissionais comuns a fluxos de produção brasileiros e internacionais; 6. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; 7. Padrão gramatical e normas (ABNT) no plano de ensino a ser entregue antes da prova prática; 8. Fluidez didática durante a apresentação;	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>	

Curitiba, 02 de abril de 2026

*Prof. Alvaro Henrique Borges*  
Presidente da CPPS/UNESPA  
RPORTARIA n.º 1308/2025  
REITORIA/UNESPAR